

**UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR****Despacho (extracto) n.º 20 563/2006**

Por despacho de 27 de Julho de 2006 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a rescisão do contrato como assistente convidado a tempo integral, além quadro de pessoal docente desta Universidade, ao engenheiro Manuel Jacinto de Brito Palma Nobre, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 20 564/2006**

Por despacho de 31 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a rescisão do contrato como assistente, além quadro de pessoal docente desta Universidade, ao mestre Romeu Clemente Gonçalves da Silva, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

22 de Setembro de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Reitoria****Despacho (extracto) n.º 20 565/2006**

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 27 de Julho de 2006, foram designados, nos termos dos artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ciências do Desporto, requeridas pelo licenciado Luís Miguel Mesquita Esteves:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Fernando Franco de Almada, professor associado convidado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Hélder Manuel Arsénio Lopes, professor auxiliar da Universidade da Madeira.

30 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

**UNIVERSIDADE DE COIMBRA****Reitoria****Despacho (extracto) n.º 20 566/2006**

Foi contratada, por conveniência urgente de serviço, com contrato provisório, por um quinquénio, como professora auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade a Prof.ª Doutora Maria da Conceição Carapinha Rodrigues, assistente convidada além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos retroactivos a 17 de Maio de 2006, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

18 de Setembro de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

**Faculdade de Medicina****Edital n.º 449/2006**

Faz-se saber que, perante esta reitoria e pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para provimento de uma vaga de professor catedrático do 7.º grupo (Oncologia) da Faculdade de Medicina desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providen-

ciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo a Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

*a)* Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

*b)* Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;

*c)* Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias;

*d)* Os investigadores principais dos estabelecimentos de ensino superior com, pelo menos, três anos de efectivo serviço na categoria habilitados com o grau de doutor e com o título de agregado.

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

*a)* Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;

*b)* 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

*c)* Certificado do registo criminal;

*d)* Documento comprovativo de possuírem a robustez necessária para o exercício do cargo;

*e)* Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da Lei do Serviço Militar;

*f)* Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas *c)* a *f)* podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

*a)* Nome completo;

*b)* Filiação;

*c)* Data e local do nascimento;

*d)* Estado civil;

*e)* Profissão;

*f)* Residência.

III — 1 — A reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para professor catedrático deverão entregar, no prazo de 30 dias contados desde a data de recepção daquela comunicação, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado na Faculdade e na porta férrea.

22 de Setembro de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA****Serviços Administrativos****Despacho (extracto) n.º 20 567/2006**

Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 14 de Junho de 2006:

Foi à Doutora Ana Maria Guedes de Almeida e Silva, professora associada desta Universidade, anulada a licença sabática para o 2.º semestre do ano lectivo de 2005-2006, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 14 de Setembro de 2005.

Foi à Doutora Margarida Isaura Lourenço da Silva Almeida Amoedo, professora auxiliar desta Universidade, concedida licença sabática pelo período de um ano (1.º e 2.º semestres do ano escolar de 2006-2007).